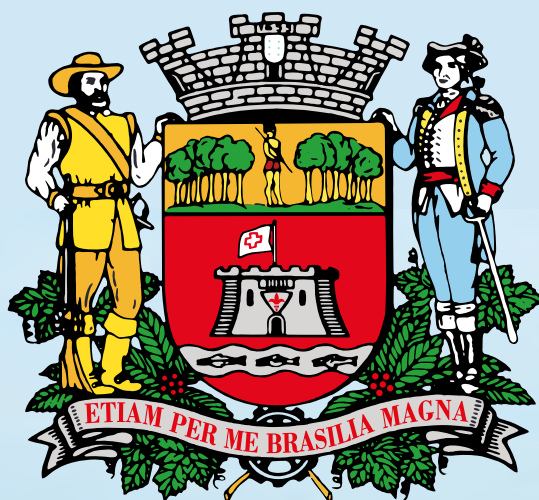


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 10
Decretos.....	11
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	11
Fundação Casa da Cultura.....	11
Governo e Finanças.....	12 a 17
Esef.....	17
Assistência e Desenvolvimento Social.....	17 e 18
Dae.....	18
Leis.....	18



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 75/2023
OBJETO: FORMOCRESOL 10 ML, EUGENOL, MATRIZ DE AÇO 5MM E OUTROS – UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - MATRIZ DE AÇO - 5 MM - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital e por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 5 - MATRIZ DE AÇO - 7 MM - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital e por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - MANDRIL DE AÇO PARA CONTRA ANGULO - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 7 - CABO PARA ESPELHO BUCAL - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

11 - (64125) GESSO PEDRA TIPO III PARA MOLDE BUCAL, PROTESE ODONTOLÓGICA

12 - (64126) GESSO PEDRA TIPO IV ODONTOLÓG. PARA TROQUEIS E LIGA METÁLICA

13 - (66771) FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL

ITENS FRACASSADOS

4 - (4790) MATRIZ DE AÇO - 5 MM

5 - (4792) MATRIZ DE AÇO - 7 MM

7 - (4863) CABO PARA ESPELHO BUCAL.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 12/04/2023 15:20:58.

Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 12/04/2023 16:20:58.

- Não houveram intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 75/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DENTAL MARIA LTDA – Item(ns):

1 - FORMOCRESOL (10 ML) - Marca: BIODINAMICA - Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R\$ 5,62 - Valor Total: R\$ 562,00.

2 - EUGENOL - Marca: MAQUIRA - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 9,72 - Valor Total: R\$ 486,00

9 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PRIMEIRA SERIE - Marca: MAILLEFER/DENTSPLY - Qtde: 120,00 - Valor Unitário: R\$ 26,65 - Valor Total: R\$ 3.198,00

Valor Total: R\$ 4.246,00

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP – Item(ns):

3 - HIDROXIDO DE CALCIO (KIT) - Marca: DYCAL - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 28,90 - Valor Total: R\$ 8.670,00

6 - MANDRIL DE AÇO PARA CONTRA ANGULO - Marca: MICRODONT - Qtde: 30,00 - Valor Unitário: R\$ 13,65 - Valor Total: R\$ 409,50

8 - ESCOVA DE ROBSON, ODONTOLÓGICA, RETA, TAM. PEQUENO - Marca: PREVEN - Qtde: 300,00 - Valor Unitário: R\$ 1,42 - Valor Total: R\$ 426,00

10 - CERA UTILIDADE ODONTOLÓGICA, LAMINAS 13,6 X 6,9 MM - Marca: LYSANDA - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 18,00 - Valor Total: R\$ 900,00

Valor Total: R\$ 1.735,50

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 14 de abril de 2023

Pregão Eletrônico nº 015/23 – Fornecimento de macarrão com ovos, macarrão integral e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo SEI nº 1501/2023

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINSITRATIVOS LTDA, nos itens 03, 09, 07, 10, 12 e 14, por deixar de apresentar documentos técnicos e amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 5 do Anexo I do Edital.

- MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINSITRATIVOS LTDA, nos itens 01, 06, 08 e 13 e D2R PRODUTOS E TRANSPORTES LTDA, no item 07, por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo aos itens 5.2. e 5.3. do Anexo I.

- MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINSITRATIVOS LTDA, no item 11, por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP: itens 01, 02, 06, 07, 09 e 10.

- MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINSITRATIVOS LTDA: itens 04 e 05.

- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: itens 03, 08 e 11.

- GRANFOOD ALIMENTOS LTDA EPP: itens 12, 13 e 14.

HELOISA KLEMM SCARPIM

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 12 de abril de 2023

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a CONCORRENCIA Nº 007/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de qualificação de espaços livres públicos e acessibilidade situadas no Jardim São Camilo, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 12.966-0/2022, à empresa abaixo:

- TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI: R\$10.595.358,30

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 12 de abril de 2023

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a CONCORRENCIA Nº



ADMINISTRAÇÃO

010/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de requalificação do Centro – Praça Dom Pedro II, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 14.452-9/2022, à empresa abaixo:

- TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI: R\$4.970.689,57

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11096/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1620,00 OBJETO: AQ. CARTAZ FORMATO A3 E A2- UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 457/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 262/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISOS I E IV E ART. 65, INCISO I, "B" E §1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. PROCESSO: 11.173-4/22. ASSINATURA: 13/04/2023. VALOR R\$ 61.677,59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DOS PAVILHÕES DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI "PARQUE DA UVA", NA AVENIDA AMADEU RIBEIRO N 500 E AVENIDA JUNDIAÍ N 1.111, BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA Nº 49/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7369/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 15720,00 OBJETO: CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES - RP - S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7368/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7485,00 OBJETO: CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES - RP - S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10432/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 30660,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10431/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2360,00 OBJETO: PÃO DE FORMA, PÃO TIPO HOT DOG, MINI BOLO E OUTROS - RP - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10497/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 89896,90 OBJETO: COUVE-FLORES, BETERRABA, MANDIOCA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10496/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 80152,00 OBJETO: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM TECNOLOGIA EM IQF, ALMONDEGA BOVI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10495/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1511579,00 OBJETO: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM TECNOLOGIA EM IQF, ALMONDEGA BOVI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10494/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3600,00 OBJETO: MASSA DE PANQUECA, COUVE MANTEIGA, REPOLHO CONGELADO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10493/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 112600,50 OBJETO: MASSA DE PANQUECA, COUVE MANTEIGA, REPOLHO CONGELADO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10484/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1298656,10 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10432/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 30660,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10431/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2360,00 OBJETO: PÃO DE FORMA, PÃO TIPO HOT DOG, MINI BOLO E OUTROS - RP - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 005/2023

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 14 de abril de 2023.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD



ADMINISTRAÇÃO

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	231/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0501/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
2	232/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0502/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
3	233/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0503/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
4	234/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0505/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
5	235/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0038/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
6	236/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0041/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
7	237/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0042/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
8	238/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0043/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
9	239/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0044/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
10	240/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0045/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
11	241/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0046/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
12	242/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0047/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
13	243/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0049/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
14	244/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0145/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
15	245/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0146/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
16	246/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0147/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
17	247/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0148/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		

Local / Data JUNDIAÍ 12/04/2023	 Renato Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção	Local / Data JUNDIAÍ 13.04.23	 Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAP	Local / Data JUNDIAÍ 12/04/2023	AUTORIZO UGMT/DPGE Luiz A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF
---------------------------------------	--	-------------------------------------	--	---------------------------------------	---

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
18	248/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0149/2011 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido		5 anos		
19	249/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0150/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
20	250/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0505/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
21	251/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0506/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
22	252/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0604/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
23	253/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0603/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
24	254/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0602/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
25	255/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0601/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
26	256/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0144/2011 - Art. 62 - Inciso XXXI - Deferido		5 anos		
27	257/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0650/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
28	259/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0216/2011 - Art. 61 - Inciso XXIII - Deferido		5 anos		
29	260/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0218/2011 - Art. 61 - Inciso XXIII - Deferido		5 anos		
30	220/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0138/2011 - Art. 63 - Inciso VIII - Deferido		5 anos		
31	221/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0139/2011 - Art. 63 - Inciso VIII - Deferido		5 anos		
32	222/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0140/2011 - Art. 63 - Inciso VIII - Deferido		5 anos		
33	223/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0141/2011 - Art. 63 - Inciso VIII - Deferido		5 anos		
34	224/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0142/2011 - Art. 63 - Inciso VIII - Deferido		5 anos		

Local / Data JUNDIAÍ 12/04/2023	 Renato Augusto Rosa Téc em Edificações Responsável pela Seleção	Local / Data JUNDIAÍ 13.04.23	 Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAP	Local / Data JUNDIAÍ 12/04/2023	AUTORIZO UGMT/DPGF Luiz A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF
---------------------------------------	--	-------------------------------------	--	---------------------------------------	---



ADMINISTRAÇÃO

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
35	225/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0318/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
36	227/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0446/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
37	228/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0447/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
38	229/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0448/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
39	230/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0449/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
40	211/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0130/2011 - Art. 62 - Inciso X - Deferido		5 anos		
41	212/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0131/2011 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido		5 anos		
42	213/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0133/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
43	214/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0134/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
44	215/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0135/2011 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido		5 anos		
45	216/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0394/2011 - Art. 62 - Inciso XII - Deferido		5 anos		
46	217/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0443/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
47	218/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0444/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
48	219/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0137/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
49	23/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0652/2011 - Art. 62 - Inciso X - Guia 497.673 - R\$150,00 - paga		5 anos		
50	24/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0817/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 497.765 - R\$150,00 - paga		5 anos		
51	25/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0818/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.766 - R\$450,00 - paga		5 anos		
Local / Data		Resatão Augusto Rosa Téc em Edificações			Local / Data		AUTORIZO	
JUNDIAÍ		Responsável pela Seleção			JUNDIAÍ		12/04/2023	
12/04/2023					Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP		LUIZA A. C. NAZARIO Chefe - Div. Organização e Suprimentos UGMT - DPGF	

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
52	27/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0618/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 497.767 - R\$450,00 - paga		5 anos		
53	28/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0819/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.674 - R\$450,00 - paga		5 anos		
54	29/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0786/2011 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido		5 anos		
55	30/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0785/2011 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido		5 anos		
56	31/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0784/2011 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido		5 anos		
57	32/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0783/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 497.768 - R\$300,00 - paga		5 anos		
58	33/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0782/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 437.564 - R\$300,00 - paga		5 anos		
59	34/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0720/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.875 - R\$900,00 - paga		5 anos		
60	35/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0813/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.789 - R\$450,00 - paga		5 anos		
61	36/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0370/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
62	37/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0853/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.694 - R\$450,00 - paga		5 anos		
63	38/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0854/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.685 - R\$900,00 - paga		5 anos		
64	39/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0541/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
65	40/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0542/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
66	41/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0543/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
67	42/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0544/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
68	43/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0546/2012 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido		5 anos		
Local / Data		Resatão Augusto Rosa Téc em Edificações			Local / Data		AUTORIZO	
JUNDIAÍ		Responsável pela Seleção			JUNDIAÍ		12/04/2023	
12/04/2023					Presidente da COPA ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP		LUIZA A. C. NAZARIO Chefe - Div. Organização e Suprimentos UGMT - DPGF	



ADMINISTRAÇÃO

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS				Unidade/Orgão: UGMT/DPF Folha nº: 05			
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT									
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA		
69	44/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0547/2012 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido		5 anos			
70	45/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0548/2012 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido		5 anos			
71	48/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0549/2012 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido		5 anos			
72	47/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0550/2012 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido		5 anos			
73	46/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0901/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
74	49/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0545/2012 - Art. 62 - Inciso X - Deferido		5 anos			
75	50/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0721/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 497.666 - R\$150,00 - paga		5 anos			
76	03/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0485/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
77	01/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0488/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.663 - R\$1.350,00 - paga		5 anos			
78	02/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0486/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.665 - R\$900,00 - paga		5 anos			
79	04/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0715/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
80	05/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0718/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
81	06/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0780/2011 - Art. 61 - Inciso II - Guia 437.563 - R\$50,00 - paga		5 anos			
82	07/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0812/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
83	08/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0815/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.747 - R\$900,00 - paga		5 anos			
84	09/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0820/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.748 - R\$450,00 - paga		5 anos			
85	10/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0821/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.764 - R\$450,00 - paga		5 anos			
Local / Data JUNDIAÍ 12/04/2023		 Renata Augusto Rosa Sec em Edificações Responsável pela Seleção		Local / Data JUNDIAÍ 13.04.23		 ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Presidente da COPAD Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP		Local / Data JUNDIAÍ 12/04/2023	 AUTORIZO UGMT/DPGF Luiza A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS				Unidade/Orgão: UGMT/DPF Folha nº: 06			
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT									
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA		
86	11/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0489/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.666 - R\$1.350,00 - paga		5 anos			
87	12/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0490/2011 - Art. 63 - Inciso II - Guia 497.667 - R\$450,00 - paga		5 anos			
88	13/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0535/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
89	14/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0536/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
90	15/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0537/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
91	16/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0558/2011 - Art. 63 - Inciso VIII - Guia 497.668 - R\$450,00 - paga		5 anos			
92	17/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0539/2011 - Art. 63 - Inciso VIII - Guia 497.669 - R\$1.350,00 - paga		5 anos			
93	18/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0540/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
94	19/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0716/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos			
95	20/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0717/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.670 - R\$450,00 - paga		5 anos			
96	21/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0719/2011 - Art. 63 - Inciso VIII - Guia 497.671 - R\$450,00 - paga		5 anos			
97	22/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0851/2011 - Art. 63 - Inciso VIII - Guia 497.672 - R\$450,00 - paga		5 anos			
98	51/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0722/2012 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 497.687 - R\$120,00 - paga		5 anos			
99	52/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0789/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 497.719 - R\$150,00 - paga		5 anos			
100	53/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0790/2012 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 437.570 - R\$150,00 - paga		5 anos			
101	54/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0791/2012 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 437.572 - R\$300,00 - paga		5 anos			
102	55/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0792/2012 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 437.573 - R\$300,00 - paga		5 anos			
Local / Data JUNDIAÍ 12/04/2023		 Renata Augusto Rosa Sec em Edificações Responsável pela Seleção		Local / Data JUNDIAÍ 13.04.23		 ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Presidente da COPAD Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP		Local / Data JUNDIAÍ 12/04/2023	 AUTORIZO UGMT/DPGF Luiza A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF



ADMINISTRAÇÃO

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
103	56/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0902/2012 - Art. 62 - Inciso X - Guia 497.868 - R\$150,00 - paga		5 anos		
104	57/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0723/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 497.721 - R\$150,00 - paga		5 anos		
105	58/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0724/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.725 - R\$450,00 - paga		5 anos		
106	59/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0794/2012 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 497.720 - R\$150,00 - paga		5 anos		
107	60/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0793/2012 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 497.689 - R\$300,00 - paga		5 anos		
108	61/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0795/2012 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 497.690 - R\$300,00 - paga		5 anos		
109	62/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0905/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
110	63/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0906/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
111	64/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0907/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido		5 anos		
112	65/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0725/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.691 - R\$450,00 - paga		5 anos		
113	66/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0726/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 497.726 - R\$150,00 - paga		5 anos		
114	67/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0798/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
115	68/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0797/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
116	69/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0796/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
117	70/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0799/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
118	71/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0233/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Cancelado		5 anos		
119	72/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0235/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.730 - R\$450,00 - paga		5 anos		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO	
JUNDIAÍ		JUNDIAÍ			JUNDIAÍ		UGMT/DPGF	
12/04/2023		13.04.23			12/04/2023		Luiza A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT-DPGF	

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
120	73/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0236/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.731 - R\$450,00 - paga		5 anos		
121	74/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0237/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.733 - R\$900,00 - paga		5 anos		
122	75/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0238/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
123	77/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0572/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
124	78/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0679/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
125	79/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0680/2012 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido		5 anos		
126	80/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0681/2012 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido		5 anos		
127	81/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0684/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
128	82/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0685/2012 - Art. 38 - Inciso VIII - Deferido		5 anos		
129	83/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0727/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
130	84/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0728/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
131	85/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0729/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
132	86/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0730/2012 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido		5 anos		
133	87/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0731/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
134	88/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0732/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
135	89/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0733/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
136	90/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0734/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO	
JUNDIAÍ		JUNDIAÍ			JUNDIAÍ		UGMT/DPGF	
12/04/2023		13.04.23			12/04/2023		Luiza A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT-DPGF	



ADMINISTRAÇÃO

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ					Unidade/Orgão: UGMT/OTF	
		COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos					Folha nº: 09	
		LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS						
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT								
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
137	91/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0735/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
138	92/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0736/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
139	93/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0737/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
140	94/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0800/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.728 - R\$450,00 - paga		5 anos		
141	95/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0863/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
142	96/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0870/2012 - Art. 62 - Inciso X - Deferido		5 anos		
143	97/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0871/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
144	98/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0872/2012 - Art. 62 - Inciso X - Guia 497.692 - R\$150,00 - paga		5 anos		
145	99/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0873/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
146	100/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0908/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
147	261/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0220/2011 - Art. 61 - Inciso XXIII - Deferido		5 anos		
148	262/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0400/2011 - Art. 62 - Inciso XII - Deferido		5 anos		
149	263/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0213/2011 - Art. 62 - Inciso X - Deferido		5 anos		
150	264/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0611/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
151	265/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0567/2011 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido		5 anos		
152	266/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0621/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
153	267/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0564/2011 - Art. 60 - Inciso IX - Deferido		5 anos		
Local / Data JUNDIÁ 12/04/2023		Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações			Local / Data JUNDIÁ 13.04.23		Local / Data JUNDIÁ 12/04/2023	
					Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP		AUTORIZO UGMT/DPGF Luiza A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF	

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ					Unidade/Orgão: UGMT/OTF	
		COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos					Folha nº: 10	
		LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS						
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT								
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
154	268/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0623/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
155	269/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0565/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
156	270/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0620/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
157	271/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0619/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
158	272/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0614/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
159	273/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0615/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
160	274/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0618/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
161	275/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0613/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
162	276/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0612/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
163	277/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0617/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
164	278/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0616/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
165	279/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0338/2011 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido		5 anos		
166	280/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0339/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos		
167	281/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0339/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos		
168	282/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0340/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos		
169	284/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0651/2011 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido		5 anos		
170	285/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0662/2011 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido		5 anos		
Local / Data JUNDIÁ 12/04/2023		Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações			Local / Data JUNDIÁ 13.04.23		Local / Data JUNDIÁ 12/04/2023	
					Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP		AUTORIZO UGMT/DPGF Luiza A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF	



ADMINISTRAÇÃO

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ				Unidade/Orgão: UGM/DPGF	
		COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos					
		LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS				Folha n.º 11	
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT							
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
171	287/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0225/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
172	288/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0228/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
173	289/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0229/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
174	283/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0474/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
175	286/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0473/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
176	290/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0227/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
177	291/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0223/2011 - Art. 61 - Inciso XXIII - Deferido		5 anos	
178	282/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0226/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
179	283/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0341/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos	
180	294/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0343/2011 - Art. 61 - Inciso XXII - Deferido		5 anos	
181	296/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0344/2011 - Art. 61 - Inciso XXI - Deferido		5 anos	
182	295/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0342/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos	
183	297/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0346/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos	
184	298/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0347/2011 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos	
185	301/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0569/2011 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido		5 anos	
186	302/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0632/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
187	303/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0633/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
Local / Data JUNDIÁ 12/04/2023		Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações 13/04/23			Local / Data JUNDIÁ 12/04/2023		Autorizo Luiza A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF
		Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP					

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ				Unidade/Orgão: UGM/DPGF	
		COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos					
		LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS				Folha n.º 12	
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT							
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
188	304/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0653/2011 - Art. 62 - Inciso X - Deferido		5 anos	
189	308/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0654/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
190	307/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0701/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
191	309/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0627/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
192	310/2011	MULTA	1	Auto de infração nº 0626/2011 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
193	113/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0960/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
194	110/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0957/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
195	111/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0958/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
196	112/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0959/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
197	101/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0960/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 497.893 - R\$450,00 - paga		5 anos	
198	102/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0910/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
199	103/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0911/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
200	104/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0951/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
201	105/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0952/2012 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 497.895 - R\$150,00 - paga		5 anos	
202	106/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0953/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
203	107/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0954/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
204	108/2012	MULTA	1	Auto de infração nº 0955/2012 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos	
Local / Data JUNDIÁ 12/04/2023		Responsável pela Seleção Renato Augusto Rosa Téc em Edificações 13/04/23			Local / Data JUNDIÁ 12/04/2023		Autorizo Luiza A. C. Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF
		Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP					



DECRETOS

DECRETO Nº 32.724, DE 04 DE ABRIL DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024015/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na confluência da Rua João Canela com a Rua João Batista Figueiredo, Jardim Brasil, neste Município, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM BRASIL DE JUNDIAÍ, para o fim de manutenção e conservação de guarita, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Ficam convalidados os efeitos decorrentes da permissão de uso da área pública, no período de 06 de agosto de 2021 até a data do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI DAE.0000158/2023,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI DAE.0000158/2023, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), combinado com o Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 4ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, em conformidade com o art. 2º Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do inquérito e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº. 4, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO PERONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR REMANEJAMENTO COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AS DESPESAS COM A MANUTENCAO DA FABRICA DAS INFANCIAS JAPY. REF. SOLICITAÇÃO 4 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

53.01.13.392.0201.8529	CIDADE DAS CRIANÇAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA

R\$	20.000,00
TOTAL....R\$	20.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.13.392.0201.8529	CIDADE DAS CRIANÇAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA

R\$	20.000,00
-----	-----------

TOTAL....R\$	20.000,00
--------------	-----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCELO PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO PERONI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARCELO PERONI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2023
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.005 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	22,00	59,65	-	59,65
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1740.00.00.00.00.000 - TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
SOMA	22,00	59,65	-	59,65

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	-

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420

-
2.387,65

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. de Contabilidade



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2023

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1120.00.00.00.00.000 - TAXAS				
1121.01.03.01.01.001 - DÍVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	128.453,08	299.750,97	50.000,00	249.750,97
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	29.473,75	60.545,78	35.000,00	25.545,78
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	450,00	600,00	30.000,00	(29.400,00)
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	6.151,86	31.615,92	891.000,00	(859.384,08)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.00.00.00.000 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1321.01.01.01.01.007 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	47.451,81	129.535,73	85.000,00	44.535,73
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1790.00.00.00.00.000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	780,00	1.670,00	10.000,00	(8.330,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.00.00.00.00.000 - MULTAS ADM., CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	-	2.190,19	10.000,00	(7.809,81)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 2112/08 ART 11	-	1.200,00	10.000,00	(8.800,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	-	1.523,02	15.000,00	(13.476,98)
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMIB.	660,00	1.492,18	-	1.492,18
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1922.99.01.01.01.006 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1990.99.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS				
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	-	4.087,36	10.000,00	(5.912,64)
SOMA	213.420,50	534.211,15	1.166.000,00	(631.788,85)

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2023

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33903000 Material de Consumo						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE						
MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	951.000,00	-	413.610,72	537.389,28	51.701,34	103.402,68
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-
11.01 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
1101.015.451.186.2161 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental		-	-		-	-

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. Contabilidade



FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2023

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.451.186.1501 CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS						
44905100 - Obras e Instalações						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1001.015.452.186.1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1001.018.452.186.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	2.691,06	-	2.691,06	-	-	-
SOMA	1.168.691,06	-	416.301,78	752.389,28	51.701,34	103.402,68
CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual	R\$ -			
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual	R\$ 432.535,50			
CAIXA C/APL 29-6	1041	Saldo Atual	R\$ 3.822.005,60			
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual	R\$ 259.362,34			

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiaí**
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2023

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE					-	26.216,67
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-	52.309,41
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						
SOMA					-	78.526,08

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. Contabilidade



**Prefeitura
de Jundiaí**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2023

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	39.894,11	110.162,76	60.000,00	50.162,76
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	67.835,00	74.468,98	388.000,00	(313.531,02)
1791.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA /ADOLESC.	100,00	100,00	50.000,00	(49.900,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.005 - MULTA PREVISTA NA LEI N. 9165/19 - FMDCA	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1999.99.21.01.01.008 - OUTRAS REC. FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	-	209.365,09	-	209.365,09
Total	107.829,11	394.096,83	500.000,00	(105.903,17)

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2023

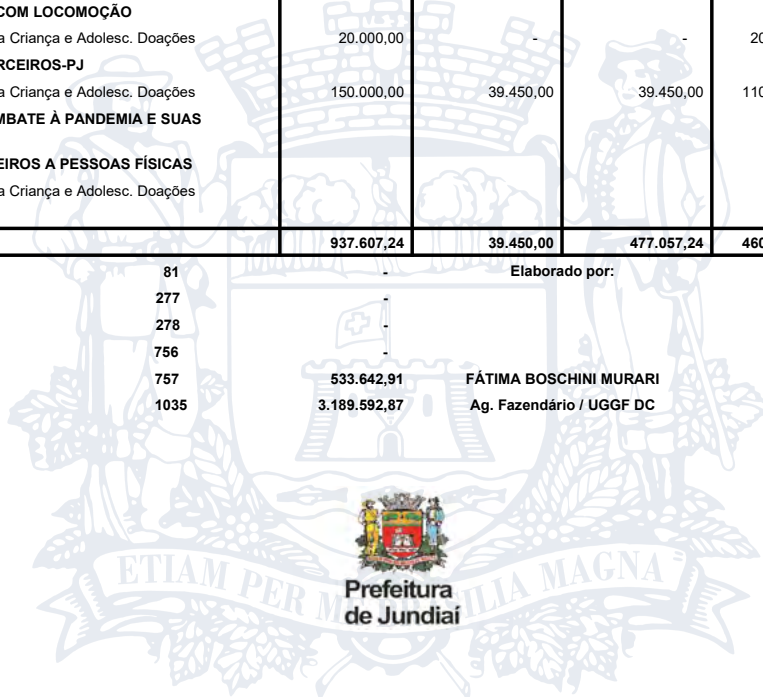
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	712.607,24	-	437.607,24	275.000,00	61.777,73	185.333,27
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	54.605,20	-	-	54.605,20	-	-
33903100 - PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTIF. DESP. E OUTRAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	394,80	-	-	394,80	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	150.000,00	39.450,00	39.450,00	110.550,00	-	-
1501.008.122.191.2010 - AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19						
33904800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações						
Total	937.607,24	39.450,00	477.057,24	460.550,00	61.777,73	185.333,27

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 277
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 278
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 1035

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. de Contabilidade



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2023

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.122.191.2010 - AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19						
33904800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações		-	-	-	-	1.200,00
1501.008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações		-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	1.200,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MARÇO/2023

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	110,66	325,85	5.000,00	(4.674,15)
1999.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	20.000,00	(20.000,00)
Total	110,66	325,85	25.000,00	(24.674,15)

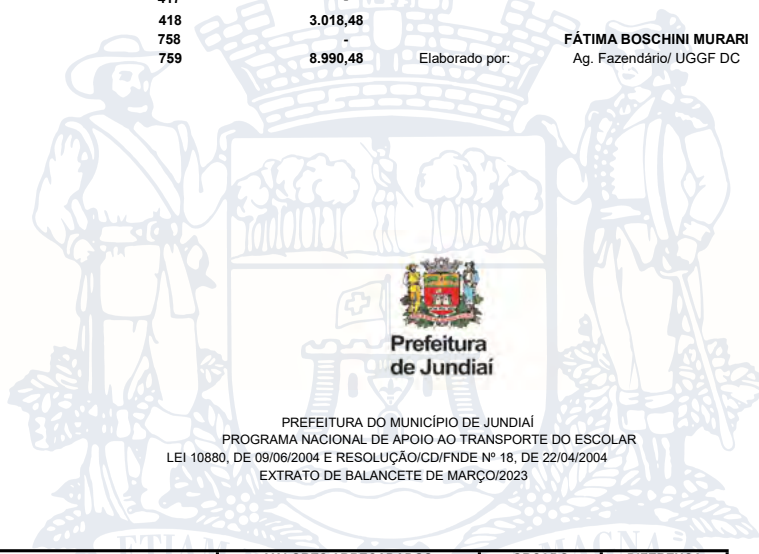
DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
Total	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-

CAIXA - C/C nº 27-0 417
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0 418
CAIXA - C/C nº 53-9 758
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9 759

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. de Contabilidade



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE MARÇO/2023

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.010 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	936,89	2.582,61	5.000,00	(2.417,39)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	-	-	275.000,00	(275.000,00)
SOMA	936,89	2.582,61	280.000,00	(277.417,39)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	280.000,00	-	249.975,00	30.025,00	-	-
SOMA	280.000,00	-	249.975,00	30.025,00	-	-

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 101.198,14
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE MARÇO/2023
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO 1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33903200 Material de Distribuição Gratuita 6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	10.210,50
SOMA	-	-	-	-	-	10.210,50

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Dir. do Depto. de Contabilidade

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 002/2023

OBJETO: Prestação de serviço de palestra no programa de educação continuada dos docentes da UGEL.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá.
CONTRATADO: Roberto Vazatta.
ASSINATURA: 17.04.2023
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea f.
VIGÊNCIA: 1 (um) dia.
VALOR TOTAL: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

Jundiá, 14 de Abril 2023.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 003/2023

OBJETO: Prestação de serviço de palestra no programa de educação continuada dos docentes da UGEL.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá.
CONTRATADO: Eduardo Luiz Tavares.
ASSINATURA: 14.04.2023
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea f.
VIGÊNCIA: 2 (dois) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

Jundiá, 14 de Abril 2023.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 735

de 14 de abril de 2023

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar nº 352590420230001 do Deputado Federal Miguel Lombardi no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Organização Cidade Vicentina Frederico Ozanam

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiá/SP, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº 352590420230001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Jundiá, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar Organização Cidade Vicentina Frederico Ozanam, CNPJ nº 50.971.720/0001-72, no



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o recursos será para uso em custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 14 de abril de 2023.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiaí/SP
Gestão 2023-2025

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO A SÍNDROME DE DOWN BEM TE VI

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 9130/2022

OBJETO: Aquisição de bens de consumo e serviços, que serão utilizados para a manutenção dos serviços de saúde, educação e socioassistenciais aos usuários, familiares e comunidade.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Senhora Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Maria Brant de Carvalho Falcão, vem por meio do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, como previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 13/2022 firmado com a Organização da Sociedade Civil acima citada, inscrita no CNPJ nº 59.035.642/0001-79, registrar a substituição da Gestora designada Suplente, Senhora KATIA MARIA FERREIRA, pela Senhora CLAUDIA FREGONEZE ALGAVE, a partir da assinatura deste Termo, consoante documentos insertos no processo administrativo em epígrafe.

Jundiaí, 11 de abril de 2023.

Maria Brant de Carvalho Falcão

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social.

DAE

Pregão Eletrônico nº 014/2023 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 014/2023, referente ao registro de preço para a aquisição de sacos de cimento CP II-E-32, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 14/04/2023: "Acolho manifestação pela Adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa ATENAS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, no valor total de R\$ 233.760,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta reais) segundo o critério de Menor Preço por Item.

14/04/2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

LEIS

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 9.916/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023, NA EDIÇÃO Nº 5.256, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

LEI N.º 9.916, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Revoga dispositivo da Lei 3.271/1988, que denominou "Avenida João Simplício Filho", a avenida marginal da Avenida 14 de Dezembro, no Jardim Mercê.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 3.271, de 07 de novembro de 1988.

Parágrafo único. O croqui de localização da via integra a referida Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO